

## **Anúncio Público**

### **“Procedimento com prévia qualificação para a contratação de consultoria externa para diagnóstico e soluções técnicas para a implementação da IFRS 9 - instrumentos financeiros no Banco de Cabo Verde.”**

1. **Entidade Adjudicante** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 7093 e (+238) 260 73 22, e-mails: [sleite@bcv.cv](mailto:sleite@bcv.cv) e [tsilva@bcv.cv](mailto:tsilva@bcv.cv)
4. **Objeto do Concurso:** Contratação de consultoria externa para diagnóstico e soluções técnicas para a implementação das *International Financial Reporting Standards*, IFRS 9 - instrumentos financeiros no Banco de Cabo Verde.
5. **Local da execução do contrato:** Sede do Banco de Cabo Verde, sito na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde.
6. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: [tsilva@bcv.cv](mailto:tsilva@bcv.cv) , e [sleite@bcv.cv](mailto:sleite@bcv.cv)
8. **Não são admitidas:** (i) candidaturas/apresentação de propostas por agrupamentos de empresas; e (ii) por pessoas singulares.
9. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas firmas de consultorias nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
10. **Modo de apresentação das candidaturas/propostas:** As candidaturas devem ser apresentadas entregues: (i) por envelope fechado e lacrado diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1; ou (ii) por correio eletrónico com anexo encriptado unicamente para o endereço [tsilva@bcv.cv](mailto:tsilva@bcv.cv), devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referências.
11. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.

12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **24 de agosto de 2020**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).
13. **Requisitos e critérios para a qualificação (a ser comprovados pela avaliação dos documentos solicitados nos Termos de referencia):** (i) Experiência profissional da firma de no mínimo de 5 (cinco) anos, comprovada, na execução de projetos semelhantes; (ii) Equipa formada por um elemento com no mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional, comprovada, e restantes elementos com o mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, comprovada, na execução de projetos semelhantes; (iii) Possuam formação académica superior nas áreas de Contabilidade, Auditoria e afins; (iv) Especialização em Normas Internacionais de contabilidade (IAS/IFRS); (v) Forte background de modelização; (vi) Capacidade de trabalhar em equipa com o cliente; (vii) Capacidade de gestão de equipa; (viii) Capacidade de planeamento e controlo de execução de um plano; (ix) Fluência em português; e (x) Capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rendibilidade.
14. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **25 de agosto de 2020**, pelas **10h00**, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito; O ato público decorre presencialmente e via videoconferência.
15. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.
17. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 80% e preço 20%.
18. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
19. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
20. **Cauções e garantias:** Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.

21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

**Data do anúncio:** Praia, 07 de agosto de 2020.